



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

REQUERIMENTO DE Nº. 001/2023

DATA DE APRES. 10/03/2023

AUTORA: AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO

GRAU DE PRIORIDADE: URGENTE

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ANAPU NO ESTADO DO PARÁ

A Vereadora que subscreve este instrumento Parlamentar, vem solicitar de Vossa Excia. Que após as formalidades legais e regimentais embasado pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal, solicitando que submeta a deliberação do Plenário desta Augusta Casa de Leis cuja finalidade é para solicitar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE que seja informado a esta Egrégia Casa de Leis se há edital publicado para o processo de escolha de conselheiros tutelares e que os referidos órgãos informe a essa Câmara Municipal sobre todo o processo de escolha desde, desde a publicação do edital até a apuração dos votos e convocação dos eleitos.



JUSTIFICATIVA:

O pedido deste Requerimento se faz necessário tendo em vistas que é obrigação dessa Egrégia Casa de leis acompanhar o processo eleitoral para a escolha dos conselheiros tutelares, visto que somos representante do povo anapuense e como tal devemos fiscalizar se o município está zelando da proteção integral de forma absoluta à criança e ao adolescente.

AMPARO LEGAL

Espero poder contar com o apoio dos meus pares para a aprovação da matéria ora em pauta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos oito (08) dias do mês de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA

AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO
VEREADORA - C.M.A.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Romildo Silva Rocha
Presidente
CPF: 363.505.322-87

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
TEREZA CRISTINA RIBEIRO LIMA
2ª SECRETÁRIA